

ACT 2017/2018



**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CONAB.
ACT - 2017/2018**

INFORMATIVO CNE/ACT.2017/2018 Nº 011/2018

Brasília (DF), 23 de março de 2018.

ASSUNTO: ACT- 2017/2018

Prezados colegas,

Comunicamos a todos os empregados da Conab, que no dia de ontem (22/03/2018), fora realizada a última reunião da mesa de negociação entre a Comissão Patronal e a Comissão dos Empregados, onde uma proposta Patronal foi apresentada (nos termos da mesma proposta apresentada em 13/03/2018), a Comissão dos Empregados na tentativa de conciliação para o Acordo Coletivo de Trabalho da Conab – 2017/2018, considerando que todas as propostas apresentadas pela Comissão dos Empregados (06 propostas ao todo) foram recusadas pela Comissão Patronal, não havendo ao longo das rodadas de negociações quaisquer possibilidades de uma negociação consensual entre as partes em relação das Cláusulas Financeiras e as Cláusulas Sociais, como também da nova proposta apresentada pela Comissão Patronal (que irremediavelmente para ser aceita retira direitos históricos dos empregados), por meio Ofício Digep nº 197/2018, de 13/03/2018 e divulgada ao corpo funcional por meio do **Informativo CNE/ACT.2017/2018, nº 010/2018, de 17/03/2018**, considerando a rejeição e a não discussão na mesa de negociação sobre as novas propostas (construídas e apresentadas em conjunto por todos os empregados da Conab) que foram aprovadas na Assembleia Geral Nacional, realizada no dia 28/07/2017 no CDRH em Brasília-DF, e incluídas na Pauta de Reivindicação do ACT. 2017/2018.

Assim, diante dos conflitos trabalhistas de natureza coletiva, instaurado no decorrer da mesa de negociação, as partes em comum acordo, irão requerer a mediação do Tribunal Superior do Trabalho – TST, objetivando solucionar os litígios entres as Comissões.

Reforçamos a importância para que todos os trabalhadores permaneçam mobilizados e conscientes sobre a batalha que poderemos ter que realizar, considerando o preocupante cenário instaurado e a probabilidade de exclusão de direitos e/ou benefícios dos empregados da Conab.

COMISSÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB PARA O ACT 2017/2018
